

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARANIAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Guido Lorençato, 584, Centro, Fone (45) 3232-1321

PORTARIA Nº 08/2018

A Excelentíssima Doutora REGIANE TONET DOS SANTOS, Juíza de Direito do Juízo Único da Comarca de Guaraniaçu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e a Lei 790 de 14 de novembro de 1952, que proclamou a emancipação política do município de Guaraniaçu/PR;

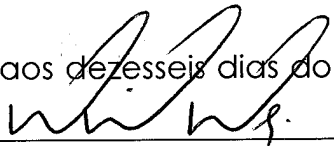
RESOLVE:

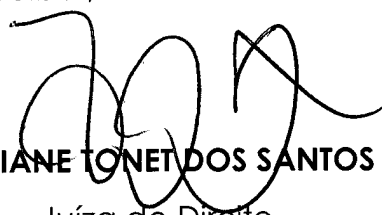
SUSPENDER, no dia 14 de novembro de 2018, os expedientes Judicial nesta Comarca, tendo em vista o feriado municipal referente à emancipação política do município de Guaraniaçu/PR, observando a faculdade no fechamento das Serventias Extrajudiciais, conforme o disposto no art. 54, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Ficam prorrogados os prazos processuais para o dia 14 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia à douta Corregedoria-Geral da Justiça e à Direção do Fórum para registro no Livro de Registro de Portaria. Afixe-se, ainda, cópia no local de avisos deste Fórum, para conhecimento de todos.

Dada e passada nesta Cidade de Guaraniaçu, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (16.10.2018). Eu,  Wilson Weiber, o subscrevi.


REGIANE TONET DOS SANTOS

Juíza de Direito

Diretora do Fórum